



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Indicação nº 081/2019

Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita, ouvido o Plenário, que **determine à repartição competente de sua Administração seja providenciada a recuperação do único campo de futebol da localidade Nova Conquista.**

JUSTIFICAÇÃO

Os desportistas da região anseiam pela recuperação do campo de futebol, tendo em vista que está prestes a iniciar o tradicional torneio amador da localidade. A prática esportiva do futebol em campos de areia sobrevive graças aos esforços de comunidades locais, que vêem no futebol uma forma de encontrar os amigos para descontrair aos finais de semana e de manter as crianças da comunidade em uma atividade esportiva ativa no tempo livre durante a semana, ajudando assim a construir o caráter e a personalidade de jovens, especialmente em comunidades carentes.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 9 de agosto de 2019.

Alfredo de Castro Filho
Vereador – MDB